INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ
Campus Paranaguá

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

BRASIL
UM PAÍS DE TODOS
GOVERNO FEDERAL

PORTARIA Nº 021 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARANAGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, *no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº. 138 de 24 de agosto de 2009.*

RESOLVE,

Criar o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais – NAPNEE. O Núcleo será composto pelos seguintes servidores: Luciana Milcarek, Marluz Jonsson, Angela Maria dos Santos, Hélcio Hattori, Sarah Nóbrega, Julianne Neves e Vivaldo Cordeiro Gonçalves e coordenado por Coordenador Escolhido por seus membros. O regulamento será escrito pelo núcleo e submetido à apreciação do Conselho Diretor.

Paranaguá, em 16 de novembro de 2009.

Prof. Marco Aurélio Visintin
Instituto Federal do Paraná
Campus/Paranaguá
Diretor Geral